

ANEXO 9 DO EDITAL

PLANO ARQUITETÔNICO REFERENCIAL

CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL DA MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.



SUMÁRIO

1	APRESENTAÇÃO	3
2	OCUPAÇÃO	4
3	POTENCIAL DE USO	5
	3.1 Área de Visitação 1 (AV1)	8
	3.2 Área de Visitação 2 (AV2)	9
	3.3 Área de Visitação 3 (AV3)	. 10
4	CONCEITOS E DIRETRIZES	.12
5	ACESSIBILIDADE	. 14
6	SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL	. 15
7	SUSTENTABILIDADE	.16
	7.1 Agenda 2030	. 16
8	INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE	. 18
9	MATERIAIS E SISTEMAS CONSTRUTIVOS	.21
	9.1 Referências de Sistemas Sustentáveis e Ecológicos:	.21
	9.2 Referências Conceituais para o Restaurante:	.23

1 APRESENTAÇÃO

O PLANO ARQUITETÔNICO REFERENCIAL do Parque Natural da Mata Atlântica do

Município de Angra Dos Reis/RJ, compreende o conjunto de propostas adotadas como

modelo referencial para o EDITAL e sendo apresentado como umas das possibilidades

de execução do objeto.

Esse conjunto de propostas foi elaborado a partir do PLANO DE MANEJO do Parque

NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - ANGRA DOS REIS / RJ, suas atualizações e

de demandas identificadas pela Prefeitura, para a melhoria e complementação da

infraestrutura e das instalações do Parque, visando transformá-lo em um atrativo

turístico para a região, promovendo equilíbrio ambiental, social e econômico,

considerando os aspectos de preservação ambiental e de manutenção da vocação de

contemplação da natureza do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica - Angra dos

Reis / RJ.

O PLANO ARQUITETÔNICO REFERENCIAL do Parque está estruturado da seguinte

maneira:

Ocupação, indicando um panorama geral do Parque e sua composição.

O Potencial de Uso, que contém o conjunto das edificações, atrativos e instalações

propostas e previstas para o Parque e seus respectivos usos.

Conceitos e Diretrizes arquitetônicas, como referência para realização de intervenções

no Parque, observado que, todos os projetos de novas instalações, reformas e até

mesmo demolições, estão sujeitos à aprovação pelos órgãos competentes.





Figura 1 - Mapa do Parque

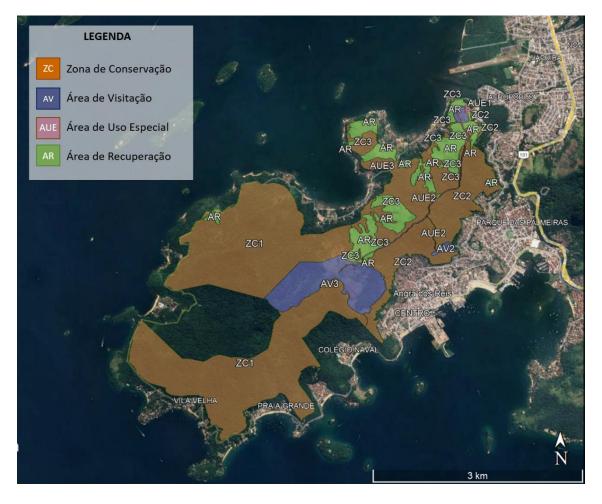
OCUPAÇÃO 2

A ocupação foi determinada pelo PLANO DE MANEJO do Parque NATURAL MUNICIPAL DA MATA ATLÂNTICA - ANGRA DOS REIS / RJ, de novembro 2019. Neste documento foram apontadas todas as características e necessidades do local, além da identificação das diversas áreas que compõem o Parque, indicando assim, as áreas de visitação e suas possibilidades de uso. Em 25 de junho de 2024, foi publicado no Diário Oficial do Estado, a Portaria 016/2024/IMAAR, que dispõe sobre a revisão do zoneamento do Parque.

O PLANO DE MANEJO do Parque adotou o limite oficial definido pelo Decreto Municipal 10.760 de 26 de dezembro de 2017, que criou o Parque, e o zoneamento municipal através da Lei Municipal no 2.091, de 23 de janeiro de 2009, reconhecendo a área que abrange o Parque, como Zona de Interesse Ambiental de Proteção (ZIAP), que é direcionada à "proteção, conservação e uso controlado dos ecossistemas e espécies e à manutenção da paisagem natural".

Figura 2 – Ocupação segundo PLANO DE MANEJO do Parque





3 POTENCIAL DE USO

O potencial de uso e ocupação referente a este ANEXO, tem como base as três áreas de visitações - AV1, AV2 e AV3 - propostas no PLANO DE MANEJO do Parque.

O Parque Natural Municipal da Mata Atlântica - Angra dos Reis / RJ ocupa uma área total de 9.448.224,04 m² e as três áreas de visitação a serem construídas ocupam aproximadamente 893.700,00 m², ou seja, 9,46% da área do Parque. Ainda assim, essas áreas de visitação serão implantadas em áreas já modificadas pela ação do homem para evitar novos impactos e minimizar os impactos existentes.

Vale lembrar que o Parque não apresenta nenhuma infraestrutura existente e que em algumas das Áreas de Visitação propostas existem usos consolidados, como a rampa de voo livre na AV2 e o Monte das Orações na AV1, mas todas as infraestruturas e atrativos propostos neste ANEXO serão novas intervenções.



Figura 3 – Quadro de Áreas AV1, AV2 e AV3

ITEM	INSTALAÇÃO / USO PREVISTO	ÁREA CONSTRUÍDA	UNID.	INTERVENÇÃO
ÁREA DE VISI	TAÇÃO 1 (AV1) 0,38% PNMMA	4,26	ha	
1	Subsede Administrativa	60	m2	Obrigatório
2	Morro das Orações	115	m2	
	Banheiros e Trocadores	40	m2	Obrigatório
	Estrutura Permanente Tipo B	75	m2	Obrigatório
3	Estacionamento	500	m2	Opcional
4	Lanchonete	20	m2	Opcional
5	Área para Piquenique	380	m2	Obrigatório
6	Camping	550		
	Escritório	10	m2	Opcional
	Cozinha	20	m2	Opcional
	Banheiros	70	m2	Obrigatório
	Área Camping	450	m2	Obrigatório
7	Mirante da Enseada	200	m2	
	Área de Contemplação	110	m2	Obrigatório
	Banheiros / Trocadores	40	m2	Opcional
	Área para Piquenique	50	m2	Opcional
8	Total (AV1)	1825	m2	

ITEM INSTALAÇÃO / USO PREVISTO		ÁREA CONSTRUÍDA	UNID.	INTERVENÇÃO
ÁREA DE VISI	ITAÇÃO 2 (AV2) 0,30% PNMMA	3,33	ha	
1	Subsede Administrativa	60	m2	Obrigatório
2	Apoio Rampa de Voo Livre	60	m2	
	Banheiros / Trocadores	20	m2	Obrigatório
	Apoio	10	m2	Opcional
	Espera	30	m2	Opcional
3	Estacionamento	1000	m2	Opcional
4	Lanchonete	20	m2	Opcional
5	Área para Piquenique	160	m2	Obrigatório
6	6 Banheiros (Estacionamento / Piquenique)		m2	Obrigatório
7	Parquinho infantil	80	m2	Obrigatório
8	Total (AV2)	1420	m2	



ITEM	INSTALAÇÃO / USO PREVISTO	ÁREA CONSTRUÍDA	UNID.	INTERVENÇÃO	
ÁREA DE V	ISITAÇÃO 3 (AV3) 7,24% PNMMA	81,76	ha		
1	Teleférico	130	m2		
	Bilheteria	10	m2	Opcional	
	Acesso	15	m2	Opcional	
	Espera / Embarque	60	m2	Opcional	
	Banheiros	35	m2	Opcional	
	Escritório	10	m2	Opcional	
2	Restaurante	430	m2		
	Refeitório	195	m2	Opcional	
	Cozinha	95	m2	Opcional	
	Ваг	40	m2	Opcional	
	Despensa		m2	Opcional	
	Área de Serviço/Louça		m2	Opcional	
	Inspeção		m2	Opcional	
	Banheiro / Vestiário		m2	Opcional	
	Escritório		m2	Opcional	
3	Lanchonete	250	m2		
	Atendimento e Cozinha		m2	Opcional	
	Salão / Refeitório	150	m2	Opcional	
4	Estacionamento	4000	m2	Opcional	
5	Parquinho infantil	150	m2	Obrigatório	
6	Centro de Visitantes	760	m2		
	Museu	200	m2	Obrigatório	
	Espaço para Aulas / Workshops	100	m2	Obrigatório	
	Banheiros	70	m2	Obrigatório	
	Área da Família	20	m2	Obrigatório	
	Loja Souvenirs	200	m2	Obrigatório	
	Apoio Turístico / Funcionários	100	m2	Obrigatório	
	Informações	10	m2	Obrigatório	
	Guarda Volumes	60	m2	Obrigatório	
	Subsede Administrativa	60	m2		
7	Área de Escalada (Paredão)	70	m2		
	Banheiros / Vestiário / Trocadores	40	m2	Obrigatório	
8	Mirante do Morro do Bulé	400	m2		
	Área de Contemplação	250	m2	Obrigatório	
	Área para Piquenique	50	m2	Opcional	
	Loja Souvenirs / Feirinha Artesanato	60	m2	Opcional	
	Banheiros / Trocadores	40	m2	Opcional	
9	Total (AV3)	6.130	m2		

3.1 Área de Visitação 1 (AV1)

Aproveitando sua vocação religiosa e atual utilização, nesta área serão implementadas

estruturas leves e permanentes para abrigo, maior comodidade e segurança dos

USUÁRIOS. Além disso, contaremos com a inclusão de uma subsede administrativa, área

para piquenique, lanchonete, banheiros e estacionamento.

Nesta mesma área, utilizando a mesma trilha e estrada, porém com acesso separado

para não misturar os usos, será implementado um camping com infraestrutura de

cozinha e banheiros, que poderá atender turistas e pesquisadores.

Junto ao camping, no Mirante da Enseada será implementado uma área de

contemplação.

O Munícipio de Angra dos Reis já implementou uma infraestrutura de apoio ao visitante

e estacionamento em área próxima ao acesso do Parque e seu pórtico de entrada, que

se conectam através da Estrada Vereador Benedito Adelino



QUADRO DE ÁREAS LEGENDA Parque: 1.128,70 ha Área de Visitação (total): 89,37 ha Zona de Conservação Área de Visitação 1 (AV1): 4,26 ha Área de Visitação Área de Uso Especial Área de Recuperação Acesso ao Parque (Área de Oração) Morro das orações Trilha Existente AUE1 Infraestrutura a ser implementada Mirante da Ense Subsede Cozinha Mirante das Oraçõe

Figura 4 – Mapa Área de Visitação 1

3.2 Área de Visitação 2 (AV2)

Assim como a AV1, está área manterá seu uso e vocação atual, mas neste caso para a prática de voo livre, que contará com infraestrutura e apoio para esta prática esportiva, com a implementação de estacionamento, lanchonete e banheiros, além de infraestrutura para lazer com área para piquenique, parquinho para crianças e uma subsede administrativa.

O acesso por veículo à rampa de voo livre é de extrema importância, por gerar acesso facilitado e consequentemente, maior interesse dos praticantes, tendo em vista o peso dos equipamentos de voo e as dificuldades de acesso por trilha. Outro ponto muito importante é o acesso à internet na rampa, para inclusão de instrumentos



meteorológicos para monitoramento e controle, aumentando assim a segurança dos USUÁRIO da rampa para prática de voo livre.



Figura 5 - Mapa Área de Visitação 2

3.3 Área de Visitação 3 (AV3)

Maior área de visitação e a que sofrerá maior intervenção para implementação das estruturas propostas para o Parque, com previsão de estrutura turística para um centro de visitantes composto por loja de souvenir, área educacional/museu, para eventos como palestras, workshops e exposições e que contará com o apoio de estacionamento, lanchonete, restaurante, teleférico, banheiros, áreas para piquenique e parquinho infantil. Além disso, esta área tem previsão de implementação de infraestrutura de banheiros/vestiários e lanchonetes para: (i) o Campo Escola de Escaladas, (ii) o Paredão de Escalada; (iii) e o Mirante do Morro do Bulé, que contará também com área de piquenique e contemplação.



Importante ressaltar que a construção da estrada de acesso entre AV1 (1º etapa) e AV3, será feita pelo Prefeitura, com previsão de conclusão até o ano 3 da concessão.

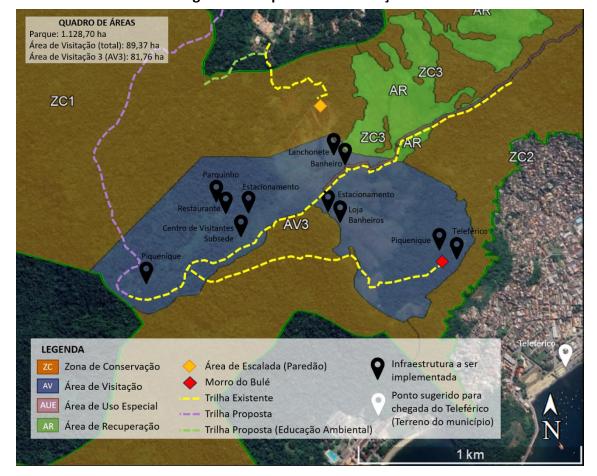


Figura 6 - Mapa Área de Visitação 3

4 CONCEITOS E DIRETRIZES

Os conceitos adotados para o projeto visam garantir a requalificação ambiental do

Parque, assim como melhorar a infraestrutura para os usos existentes e a implantação

de novas instalações com atrativos turísticos, promovendo saúde, bem-estar e

qualidade de vida para a população angrense e para os turistas.

As diretrizes para elaboração dos projetos deverão considerar conceitos e tecnologias

inovadoras, tais como:

a. Arquitetura Bioclimática, que consiste no desenho das edificações tendo em

consideração as condições climáticas, utilizando os recursos disponíveis na

natureza (sol, vegetação, chuva, vento) para minimizar os impactos ambientais

e reduzir o consumo energético;

b. Design Biofílico, que visa incorporar a natureza no espaço construído, projetando

lugares que valorizem e se integrem com a natureza, proporcionando impactos

positivos aos usuários destes espaços;

c. Neuroarquitetura, que estuda os efeitos do ambiente construído na saúde e

bem-estar dos seus USUÁRIOS, sejam trabalhadores ou visitantes;

d. Utilização de materiais e sistemas construtivos ecológicos e sustentáveis, para

minimizar o impacto no meio ambiente, assim como o uso de materiais

recicláveis, que diminuam desperdícios e/ou resíduos na obra;

e. Materiais com comprovação de origem e integração ao plano de gestão de

resíduos de obra e de operação do Parque, para sua correta destinação;

f. Contratação de empresas com programas e processos de responsabilidade social

e ambiental;

g. Utilização de fontes de energias renováveis;

h. Manejo eficiente;

i. Eficiência energética e hídrica;

j. Equipamentos de alta eficiência energética

k. Captação e tratamento de água de chuva para reuso;

Estação de tratamento de águas cinzas para reuso;

m. Estação de tratamento de esgoto;

n. Projetos com metodologia de processo integrado;

o. Programa de gestão de resíduos, visando a redução, o reuso e a reciclagem;

p. Compostagem de resíduos orgânicos para produção de biofertilizante; e

q. Programas de Educação Ambiental, Ecologia e Sustentabilidade.

Este conjunto de conceitos e diretrizes, visam minimizar impactos ao meio ambiente e

a otimização de recursos e custos tanto no processo de implantação, como nos

processos de operação e manutenção das instalações do Parque.

A infraestrutura urbana deverá ser adequada para atender às necessidades e garantir o

pleno funcionamento do Parque, sem comprometer os sistemas existentes. O que inclui

os serviços de água potável, saneamento, drenagem, energia elétrica e

telecomunicações.

Para além dos benefícios ambientais e a otimização dos custos de operação, sugere-se

a priorização de fontes de energias renováveis, por se tratar de um Parque Natural e

tendo em conta as limitações e dificuldades para alimentação e abastecimento das

partes mais altas do Parque.

Sugere-se ainda que as edificações propostas para as instalações do Parque, para além

de suas funções e usos previstos, sejam objeto de estudo e façam parte dos programas

de educação ambiental e interpretação ambiental propostos para o Parque. Estas

edificações poderão ser elementos em exposição permanente, demonstrando métodos

construtivos e materiais apropriados para implementação de edificações com impactos

reduzidos e plena integração com o entorno natural.

Outro ponto importante é a integração com as comunidades do entorno, valorizando

sua história, cultura e priorizando mão de obra local para a implantação, operação e

manutenção dos equipamentos, atrativos e infraestrutura do Parque.



5 ACESSIBILIDADE

A acessibilidade universal é uma premissa deste projeto e deverá ser garantida em todas as instalações e estruturas propostas, através do desenvolvimento de um projeto específico e atendendo as normas nacionais e internacionais vigentes, promovendo inclusão social e igualdade de direitos a todos os cidadãos angrenses e aos turistas que visitarão o Parque.

Este é um ponto importante para a agenda 2030 e para todos os selos e certificações focados em sustentabilidade. Sua relevância foi reafirmada com a aprovação da Lei Federal de Acessibilidade Universal, Lei No 10.098/2000, gerando obrigatoriedade de implementação e assegurando no artigo 4º o mínimo de 5% de espaços adaptáveis em brinquedos e equipamentos de lazer em parques, e que indica também em seu artigo 5º, que os projetos deverão observar os parâmetros estabelecidos pelas normas técnicas de acessibilidade da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, através da NBR 9050.

Figura 7 – Acessibilidade e Desenho Universal





6 SINALIZAÇÃO E COMUNICAÇÃO VISUAL

A sinalização deverá compor todo o complexo do Parque e para tanto, deverá ser elaborado estudo e desenvolvimento de design em conformidade com o logotipo e o conceito do Parque, utilizando materiais sustentáveis e prioritariamente ecológicos que harmonizem com o entorno natural.

A sinalização deverá cumprir o papel de orientação no sentido de localização e direcionamento dos visitantes, indicando caminhos e distâncias, além de servir de expositório do Parque, contando sua história e a composição de sua fauna e flora.



Figura 8 – Referências de Comunicação Visual



7 SUSTENTABILIDADE

7.1 Agenda 2030

A criação da Agenda 2030 em 2015, resultou na definição de 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), desdobrados em 169 metas e 241 indicadores. Os ODS passaram, a partir de então, a orientar países e instituições na adoção de medidas que visam acabar com a pobreza, lutar contra as desigualdades e injustiças e combater as mudanças climáticas, visando melhorar a qualidade de das pessoas em todo mundo.

O compromisso das organizações com o desenvolvimento sustentável, caminha para o alinhamento da sua estratégia e resultados à Agenda 2030, de forma que as suas ações, passem a contribuir, de modo mais efetivo, para alcançar as metas globais de desenvolvimento. Neste contexto, é fundamental que o projeto do Parque tenha como premissa os direcionamentos da Agenda 2030, traduzindo os impactos econômicos e socioambientais pretendidos com ele.

O entendimento sobre a relação do projeto de concessão com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável é essencial para que o projeto esteja alinhado com o movimento global.

Reforçamos a importância dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável - ODS como matriz direcionadora de atuações coordenadas e cooperadas entre as organizações dos diversos setores e sociedade. O alinhamento da cadeia de impacto à Agenda 2030, indicará a intenção e comprometimento em contribuir, efetivamente, para o alcance das metas globais.





Figura 9 – Objetivos e Metas Aplicáveis

	OBJETIVOS	METAS DOS OBJETIVOS
3 SAÚDEE BEMESTAR	Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	3.4 Até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis por meio de prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar
8 TRABALHO DESENTE E CRESCIMENTO ECUNÓMICO	Promover o crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, o emprego pleno e produtivo e o trabalho decente para todos	8.9 Até 2030, conceber e implementar políticas para promover o turismo sustentável, que gera empregos, promove a cultura e os produtos locais
11 CHOADESE COMMUNICACIES SUSTENTÁVEIS	Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	11.7 Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, em particular para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência 11.4 Fortalecer esforços para proteger e salvaguardar o patrimônio cultural e natural do mundo
15 VIDA TERRESTRE	Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda	15.c Reforçar o apoio global para os esforços de combate à caça ilegal e ao tráfico de espécies protegidas, inclusive por meio do aumento da capacidade das comunidades locais para buscar oportunidades de subsistência sustentável 15.b Mobilizar significativamente os recursos de todas as fontes e em todos os níveis, para financiar o manejo florestal sustentável e proporcionar incentivos adequados aos países em desenvolvimento, para promover o manejo florestal sustentável, inclusive para a conservação e o reflorestamento 15.a Mobilizar e aumentar significativamente, a partir de todas as fontes, os recursos financeiros para a conservação e o uso sustentável da biodiversidade e dos ecossistemas 15.8 Até 2020, implementar medidas para evitar a introdução e reduzir significativamente o impacto de espécies exóticas invasoras em ecossistemas terrestres e aquáticos, e controlar ou erradicar as espécies prioritárias 15.7 Tomar medidas urgentes para acabar com a caça ilegal e o tráfico de espécies da flora e fauna protegidas, e abordar tanto a demanda quanto a oferta de produtos ilegais da vida selvagem 15.5 Tomar medidas urgentes e significativas para reduzir a degradação de habitat naturais, estancar a perda de biodiversidade e, até 2020, proteger e evitar a extinção de espécies ameaçadas 15.4 Até 2030, assegurar a conservação dos ecossistemas de montanha, incluindo a sua biodiversidade, para melhorar a sua capacidade de proporcionar benefícios, que são essenciais para o desenvolvimento sustentável



	OBJETIVOS	METAS DOS OBJETIVOS
		15.2 Até 2020, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente 15.1 Até 2020, assegurar a conservação, recuperação e uso sustentável de ecossistemas terrestres e de água doce interiores e seus serviços, em especial, florestas, zonas úmidas, montanhas e terras áridas, em conformidade com as obrigações decorrentes dos acordos internacionais
17 PARCERIASE MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO	Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável	17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público- privadas, privadas, e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias, dados, monitoramento e prestação de contas

8 INDICADORES DE SUSTENTABILIDADE

Estes indicadores servirão como base e poderão ser aplicados em todas as fases do projeto, que considera toda a área do Parque, instalações existentes e as novas instalações e atrativos propostos.

Cada um destes indicadores possui diretrizes especificas de implementação, que podem variar de acordo com o objetivo a ser alcançado pelo projeto e até o tipo de certificação pretendida, se for o caso.

Esses indicadores foram desenvolvidos a partir de estudos da neuro arquitetura, design biofílico, certificações e infraestruturas sustentáveis que poderão ser utilizados para trazer mais benefícios ao Parque, seus funcionários e ao público em geral.

Tendo em vista o conceito do projeto algumas das certificações que poderão ser propostas são: o LEED BD+C, o LEED O+M, o WELL e o SITES.



Figura 10 – Quadro de Indicadores de Sustentabilidade

ÁREAS	INDICADORES
	1.1. Harmonização com o entorno e seus condicionantes físicos e ambientais
	1.2. Reconhecimento e qualificação ambiental do local
	1.3. Priorizar meios sustentáveis de transporte para acessar o parque
	1.4. Restauração de áreas degradadas
1 Ouglidada	1.5. Priorizar construir em áreas previamente ocupadas ou com intervenção
1. Qualidade em	1.6. Não interferir no habitat de espécies nativas, adaptadas e ameaçadas
Implantação	1.7. Controlar e gerenciar vegetação invasora, priorizar vegetação nativa e adaptada
de Projetos	1.8. Tirar partido da vegetação e condições climáticas para eficiência energética
	1.9. Conservar corpos d'agua existentes
	1.10. Evitar poluição luminosa e sonora no interior do parque
	1.11. Implementar um plano de controle de sedimentação, erosão e poluição durante as atividades de construção
	2.1. Sistema de infiltração de água - eficiência na drenagem das edificações e infraestruturas
2. Gestão de	2.2. Equipamentos e instalações hidráulicas eficientes e economizadores
Águas e	2.3. Programa de Uso Racional da Água no parque
efluentes	2.4. Reuso, para fins não potáveis
	2.5. Sistemas eficientes de irrigação – Baixo ou nenhum consumo de água para irrigação
	3.1. Avaliação das condições climáticas, humanas e arquitetônicas
3. Gestão do Uso de Energia e	3.2. Sistemas e equipamentos mais eficientes (iluminação, ar condicionado, bombas e motores, aquecimento de água)
Emissões	3.3. Geração de energia renovável
	3.4. Adoção de programa de gestão da demanda
	4.1. Destinação dos resíduos de construção para reciclagem
	4.2. Destinar área específica para gestão dos resíduos na obra e operação
	4.3. Reuso de materiais
	4.4. Projetar para o desmonte e reaproveitamento
	4.5. Uso de materiais com Avaliação do Ciclo de Vida
4 0 1 2 1	4.6. Apoiar indústrias com extração responsável e gestão de toda a cadeia
 Gestão de Materiais e 	4.7. Uso de materiais com baixo ou nenhum conteúdo tóxico
Resíduos	4.8. Uso de produtos com baixa emissão de VOC, limitando a emissão de solventes
Sólidos	4.9. Uso de materiais que fomentem a economia local
	4.10. Uso de materiais com conteúdo reciclado
	4.11. Uso de materiais de fontes renováveis
	4.12. Uso de materiais provenientes de indústrias com práticas sustentáveis reconhecidas
	4.13. Uso de materiais socioambientalmente corretos/ certificados
	5.1. Acessibilidade universal



ÁREAS	INDICADORES
5. Qualidade	5.2. Conforto luminotécnico, térmico, acústico e olfativo
do Ambiente	5.3. Iluminação natural
Interno	5.4. Qualidade do Ar – durante a construção e na operação
	6.1. Gestão sustentável de manutenção
	6.2. Gestão de resíduos – bens duráveis e não duráveis
	6.3. Reduzir ou banir o uso de agrotóxicos e pesticidas nas áreas verdes
	6.4. Medicado da performance do consumo de água
	6.5. Monitoramento da qualidade da água – aditivos públicos, cargas orgânicas e inorgânicas
6. Eficiência na Gestão e Manutenção	6.6. Eficiência no uso da energia – Sistemas de medição individualizada e performance do uso de energia
Wanatenção	6.7. Eficiência no uso da água
	6.8. Gestão adequada dos fluidos refrigerantes
	6.9. Relatórios de redução de emissão
	6.10. Políticas de compras sustentáveis – bens duráveis e não duráveis
	6.11. Limpeza verde
	6.12. Programas de engajamento dos trabalhadores e visitantes



9 MATERIAIS E SISTEMAS CONSTRUTIVOS

Os materiais e sistemas construtivos deverão ter foco em eficiência, sustentabilidade, ecologia e aplicação de tecnologias que garantam o cumprimento dos objetivos e diretrizes do projeto.

O projeto deverá estimular a utilização de materiais que prezem pela durabilidade, processo produtivo responsável, processo de aplicação otimizados, valor estético, inovação, eficiência energética e integração plena com o entorno natural.

Sugere-se que todos os materiais e equipamentos envolvidos tenham comprovação de origem e deverão fazer parte do plano de gestão de resíduos de obra e de operação, para sua destinação correta.

Para o trabalho de pesquisa, assim como para o acompanhamento de todo o processo de desenvolvimento dos projetos, sugere-se a consultoria de especialistas em design biofílico, materiais sustentáveis e possíveis certificações pretendidas, para garantir o conceito de plena integração com o entorno natural e minimização dos impactos.

9.1 Referências de Sistemas Sustentáveis e Ecológicos:



Figura 11 - Wood Frame I



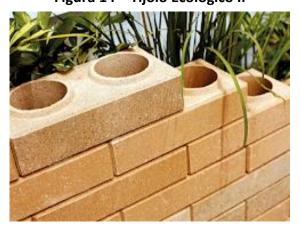
Figura 12 – Wood Frame II



Figura 13 – Tijolo Ecológico I



Figura 14 – Tijolo Ecológico II





9.2 Referências Conceituais para o Restaurante:

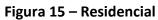






Figura 16 – Bodrum Demirbuku Houses Clubhouse









ANEXO 10 DO EDITAL

PLANO DE NEGÓCIOS REFERENCIAL

CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL DA MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.



SUMÁRIO

1	Introdução	3
1.1	Objetivos do Projeto	3
1.2	As Unidades Geradoras de Receita	5
2	PREMISSAS	ϵ
2.1	Premissas Gerais	ϵ
2.2	Premissas Macroeconômicas	ϵ
2.3	Premissas Fiscais e Tributárias	ϵ
2.4	Amortização	g
2.5	Premissas de Investimentos	9
2.5.1	Cronograma Físico-Financeiro, Capital de Giro e Aportes	10
2.6	Premissas de Receitas	10
2.6.1	Estimativa da Demanda	10
2.6.2	Receitas	11
2.6.3	Receitas acessórias	12
2.7	Premissas de Custos e Despesas - OPEX	13
2.7.1	Custos Operacionais	13
2.7.2	Despesas Indiretas – OPEX Obrigatório	14
2.7.3	Seguro e Garantias	15
3	RESULTADOS	15
3.1	Demonstração do Resultado do Exercício	16
3.2	Fluxo de Caixa Livre do Projeto	17

1 Introdução

A presente Plano de Negócios de Referência foi concebido para atender à estruturação de

projeto de Concessão Comum do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica ("PNMMA";

"Parque de Angra"; "Parque"), localizado no município de Angra do Reis-RJ, que envolve a

implantação do parque, sua gestão, operação e manutenção.

A principal fonte de informações utilizadas no presente relatório, foram colhidas no Plano de

Manejo do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica, elaborado pelo consórcio Houer

Concessões e MViana Advogados.

Com relação aos dados apresentados neste documento, todas as projeções foram realizadas

em moeda nacional em "termos reais", ou seja, não consideram o efeito da inflação.

1.1 **Objetivos do Projeto**

O Parque Natural Municipal da Mata Atlântica está localizado no município de Angra dos Reis,

Região da Costa Verde do estado do Rio de Janeiro. Segundo a divisão das Regiões

Hidrográficas do estado, definida pela Resolução do Conselho Estadual de Recursos Hídricos

nº 107 de 22 de maio de 2013, a UC está inserida na Região Hidrográfica I - Baía da Ilha Grande,

e abrange bacias contribuintes à Baía da Ribeira.

O objetivo do projeto é implementar a infraestrutura no PNMMA necessária para aumentar

sua fruição pelo público e, desse modo, viabilizar financeiramente o Parque. Para atingir esse

objetivo, em primeiro lugar, o projeto obedeceu estritamente às diretrizes estabelecidas em

seu Plano de Manejo. Para tanto, considerou os aspectos de preservação ambiental e de

manutenção da vocação de contemplação da natureza do PNMMA.

Com isso em mente, de uma área total de 9.448.224,04, as três áreas de visitação a serem

construídas ocupam 893.700,00 m², ou seja, 9,46% da área do Parque. Ainda assim, essas

áreas de visitação serão implantadas em áreas já modificadas pela ação do homem.

Praça Nilo Peçanha, n.º 186 - Centro - Angra dos Reis, RJ. Cep: 23900-901 Tel.: (+55 24) 3377-8311 - E-mail: comissão.ppp@angra.rj.gov.br





Figura 1: Limite do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica (hachurado verde).

Além da construção da infraestrutura, outro objetivo do projeto é o de total delegação a um parceiro privado das responsabilidades relacionadas à gestão do Parque. Isso inclui:

- Administrativo: administração do parque, alocação de recursos humanos dentre outros;
- Zeladoria: manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, infraestruturas e espaços do parque, bem como a manutenção da limpeza e asseio de todas as áreas;
- Conservação de Recursos Naturais: cuidado com a fauna e flora, manejo de áreas verdes e gestão de resíduos;
- Bem Estar: serviços de proteção ao usuário e ao patrimônio, bem como ações voltadas
 à acessibilidade e controle de acesso;
- Experiência do Usuário: provisão de serviços e atividades que melhorem a experiência dos visitantes; e
- **Execução de Intervenções:** execução do programa de intervenções obrigatórias que sejam necessárias para a prestação adequada dos serviços.

Diante disso, uma premissa basilar do projeto é a necessidade da adoção de um modelo

jurídico que viabilize a geração de novas receitas no PNMMA. Para tanto, o projeto se

fundamenta na total delegação da exploração e gestão deste equipamento à iniciativa

privada. Isso implica na realização de atividades que gerem as receitas mencionadas acima de

modo a serem suficientes para amortizar os investimentos necessários para implantação do

PNMMA e, posteriormente, para custear a sua gestão, operação e manutenção com o mínimo

possível de necessidade de aporte público no projeto.

Há exemplos bem-sucedidos de desestatização de parques naturais e urbanos: Parque Natural

Foz do Iguaçu, Parque Ibirapuera, dentre outros. No entanto, há uma complexidade adicional

relacionada ao PNMMA. É praticamente um projeto greenfield. Ou seja, quase toda

infraestrutura e os equipamentos deverão ser construídos desde o projeto.

1.2 As Unidades Geradoras de Receita

As áreas onde serão desenvolvidas atividades que geram receita para o Parque de Angra são

denominadas de Unidades Geradoras de Receita, ou UGR. No PNMMA, tais unidades serão

implantadas em lugares denominados de Área de Visitação – assim definidas no Plano de

Manejo. De maneira sucinta, são elas:

Área de Visitação 1 (AV1): compreende uma área total de 14.000 m² (0,12% da área

total do Parque), e com área construída prevista de 2.125 m² (0,02% da área total do

Parque).

Área de Visitação 2 (AV2): compreende uma área total de 23.000 m² (0,21% da área

total do Parque), e com área construída prevista de 1.420 m² (0,01% da área total do

Parque).

Área de Visitação 3 (AV3): compreende uma área total de 1.605.000 m² (14,22% da

área total do Parque), com área construída prevista de 13.200 m² (0,12% da área total

do Parque).

A partir dessa concepção, foi estimado montante total para implantação do PNMMA, as

receitas previstas na UGRs, e os custos operacionais para gerir e manter o Parque, conforme

as diretrizes mostradas anteriormente.



2 PREMISSAS

A seguir, serão mostradas as premissas utilizadas na elaboração da modelagem econômicofinanceira do projeto de implantação do Parque Natural Municipal da Mata Atlântica. Com base nelas, foi possível estimar as receitas da UGRs, os custos e despesas para se operar e manter o Parque de acordo com as obrigações a serem delegadas para o parceiro privado, e os investimentos necessários para se implementar o PNMMA.

2.1 Premissas Gerais

São os parâmetros básicos do projeto:

• Modalidade: concessão comum;

• **Tipo:** maior outorga;

• Outorga Mínima: R\$ 260.000,00

• Prazo de duração do contrato: 35 anos;

Prazo máximo para execução do programa de intervenção: 6 anos;

• Valor total do contrato: R\$ 438.909.535,69.

2.2 Premissas Macroeconômicas

A única premissa macroeconômica considerada no Plano de Negócios de Referência é o IPCA. Foi utilizado o valor previsto no longo prazo para toda o Projeto:

Tabela 1 - Indicadores Macroeconômicos

Indicadores	Ano 1	Ano 2	Ano 3	Ano 4	Ano 5	Ano 6	Ano 10	Ano 54
IPCA	4,24%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%	3,50%

Fonte: Banco Itaú

2.3 Premissas Fiscais e Tributárias

Os impostos e tributos levados em consideração na modelagem do projeto observaram as disposições das normas federais, estaduais e municipais vigentes. Foram utilizadas as seguintes alíquotas:



 PIS (Programa de Integração Social): tributo federal incidente sobre o faturamento bruto, no regime não cumulativo utilizado no Lucro Real, a alíquota é de 1,65% (um, vírgula, sessenta e cinco por cento). No caso de Lucro Presumido, o regime é

cumulativo, nesse caso a alíquota é de **0,65%** (zero vírgula sessenta e cinco por cento);

COFINS (Contribuição para Financiamento da Seguridade Social): tributo federal incidente sobre o faturamento bruto, no regime não cumulativo utilizado no Lucro Real, a alíquota é de 7,60% (sete, vírgula, sessenta por cento). No caso de Lucro

Presumido, o regime é cumulativo, nesse caso a alíquota é de 3% (três por cento);

IRPJ (Imposto de Renda da Pessoa Jurídica): imposto federal sobre o lucro (após o cálculo do resultado operacional), cuja alíquota é de 15% (quinze por cento), acrescida

de 10% (dez por cento) sobre a parcela tributável que exceder a R\$ 20.000/ mês;

CSLL (Contribuição Social sobre Lucro Líquido): imposto federal sobre o lucro (após o

cálculo do resultado operacional), cuja alíquota é de **9**% (nove por cento).

 ISS (Imposto sobre Serviços): imposto municipal sobre serviços, cuja alíquota considerada foi de 5,00% (cinco por cento). Para o caso da receita de aluguel de áreas

comerciais não foi considerada a incidência de ISS¹;

• ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias): imposto estadual, cuja alíquota considerada foi de 20% (vinte por cento). No modelo, incide na atividade de

restaurantes, lanchonetes, alimentação e bebidas.

• IOF (imposto sobre operações de crédito, câmbio e seguro, ou relativas a títulos ou

valores mobiliários): imposto federal incidente sobre os prêmios de seguros com

alíquota de **7,38%** (sete vírgula trinta e oito por cento).

Em função da composição de receitas e resultados esperados a cada ano, o regime de

tributação escolhido foi o de Lucro Real. Pois, são aproveitados os prejuízos fiscais dos

primeiros anos de operação.

O "Lucro Real" considerado para fins de apuração dos impostos corresponde ao lucro líquido

operacional deduzido das seguintes taxas ajustadas:

¹ Em acordo com a Súmula 31 do Supremo Tribunal Federal.



- Amortização do ativo intangível conforme preconizado na interpretação ICPC
 01 (R1);
- Compensação de prejuízos: possibilidade de compensar eventuais prejuízos fiscais ocorridos em anos-calendário ou trimestres anteriores. Esta compensação, no entanto, é limitada ao uso de 30% do lucro real do período corrente.

Já no regime do Lucro Presumido, o imposto é calculado com base no faturamento e uma margem de lucro arbitrada.

As alíquotas e os parâmetros de cálculo do IRPJ e CSSL em ambos os regimes são apresentados na tabela abaixo.

Premissas Fiscais e Tributárias				
Lucro Real	Alíquotas			
Imposto de renda	15%			
Imposto de renda adicional	10%			
Imposto de renda adicional - Valor R\$ Mil	240			
Contribuição social	9%			
Base Negativa (Lucro a Compensar)	30%			
Lucro Presumido				
Base de Cálculo IR Lucro Presumido	32%			
Base de Cálculo CSLL Lucro Presumido	32%			
Limite Lucro Presumido	78.000			
Imposto de renda	15%			
Imposto de renda adicional	10%			
0.0000000000000000000000000000000000000	007			
Contribuição social	9%			

Apesar de os fluxos de caixa do projeto terem sido estimados em termos reais, para um cálculo mais correto sobretudo do IRPJ e CSLL, os fluxos são transformados para nominais e, após o cálculo desses impostos, são trazidos novamente para valores reais. Essa é a melhor técnica.



2.4 Amortização

De igual modo, para fins de determinação da base fiscal de apuração do IRPJ e CSLL, as alíquotas fiscais incidem sobre **o valor nominal do bem amortizado**. Nesse sentido, foi reconhecido o efeito da inflação sobre os saldos amortizados. Adicionalmente, conforme a Interpretação ICPC 01 (R1), os ativos são reconhecidos como intangíveis ou um ativo financeiro e são integralmente amortizados dentro do prazo do contrato.

O valor estimado com amortizações é apresentado na DRE (Demonstração do Resultado do Exercício).

2.5 Premissas de Investimentos

Os investimentos para a implementação do PNMMA foram divididos em 2 grandes grupos: nos investimentos **Obrigatórios** e nos investimentos **Opcionais**. O primeiro grupo é composto por aqueles investimentos que serão de implementação mandatória para o parceiro privado. Trata-se de itens da infraestrutura ou necessários que o público usufrua do Parque. Os itens opcionais, por sua vez, são os investimentos de caráter discricionário. São, basicamente, investimentos em equipamentos geradores de receita do parque ou tem como objetivo atrair público pagante e receitas.

Como pode ser visto na tabela a seguir, os investimentos totais para implantação do PNMMA somam **R\$ 77,0 milhões.** Destes, R\$ 24,3 milhões são de caráter obrigatórios e R\$ 52,9 milhões são opcionais.

R\$ mil			
	Total	Implementação	Reinvestimentos
CAPEX	(77.140,75)	(59.396,73)	(17.744,02)
Investimentos Obrigatórios	(24.268,19)	(18.725,53)	(5.542,66)
Investimentos Opcionais	(52.872,56)	(40.671,20)	(12.201,36)

A tabela acima também separa o valor necessário para implantação do Parque dos reinvestimentos necessários para se manter a infraestrutura em sua capacidade ótima, que somam R\$ 17,8 milhões.

2.5.1 Cronograma Físico-Financeiro, Capital de Giro e Aportes

Com relação ao cronograma físico financeiro, os gastos com a implementação do projeto

estão previstos para ocorrer nos 3 primeiros anos da Concessão. Os reinvestimentos estão

previstos para ocorrer de 10 em 10 anos na média.

Os estudos de modelagem econômico-financeiros não consideraram o Aporte Público de

recursos para o projeto, nesse cenário do Plano de Negócios de Referência.

2.6 Premissas de Receitas

As fontes de receita que são consideradas nesta modelagem econômico-financeira se

basearam no Plano Arquitetônico Referencial (Anexo 9 do Edital). São linhas de negócios e

atrativos também referenciais, que têm como objetivo estimar o potencial de geração de

receitas no PNMMA. Ressalta-se que não são vinculantes. Ou seja, o parceiro privado terá a

discricionariedade de implementar atividades, atrações, e equipamentos que entender serem

os melhores para atrair visitantes e maximizar a geração de caixa.

Além das Unidades Geradoras de Receita, o PNMMA poderá cobrar ingresso para entrada,

nos moldes do que ocorre em outros parques naturais.

Deste modo, o PNMMA, dentro dos critérios e premissas adotadas nesta modelagem

econômico-financeira, irá auferir receita das maneiras mostradas a seguir.

2.6.1 Estimativa da Demanda

A base de toda a receita está baseada no número previsto de visitantes. Por ano, foi estimada

a visitação de **263 mil pessoas**. Esse número foi estimado com base na captura de 70% do

número de visitantes oriundos dos Transatlânticos, 157 mil pessoas², somado com a captura

² Diagnóstico Analítico dos Indicadores de Angra dos Reis, SUPGE 2023. Angra dos Reis (2024).



de 50% dos visitantes oriundos de Ônibus e Vans, 173 mil pessoas³. Faz parte desse número a captura de 40% da população de Angra de 167 mil pessoas⁴.

Tipologia	Nº Pessoas	Taxa de Captura
Visitantes Transatlânticos	157.417,00	70%
Visitantes Ônibus e Vans	173.541,00	50%
População de Angra	167.434,00	40%

2.6.2 Receitas

Com base no número de visitantes estimado, a Receita Média Bruta estimada para o PNMMA é de R\$ 31,4 milhões por ano.

Receitas		
	R\$ mil/ano	
Receita Média Anual	31.416,16	100%
Atrativos	10.570,38	34%
Receita com Ingresso	10.316,13	33%
Receita com Estrangeiro	4.247,82	14%
Clube/Clube Parceiro	3.120,18	10%
Estacionamento	1.088,37	3%
Eventos	929,21	3%
Alimentos e Bebidas	916,91	3%
Outras Receitas Potenciais	165,85	1%
Aluguel de Lojas, Stands, Quiosques	61,32	0%

As receitas acima foram estimadas com base nas seguintes premissas:

- Receita com Ingresso: foi estimada com base em um valor de ingresso de R\$ 45,00 em média, multiplicado pelo número de visitantes estimado mostrado anteriormente.
- Receita com Estrangeiro: foi estimada com base em um valor que seja no mínimo o dobro do ingresso cobrado por não estrangeiro. Considerando o valor em média do

³https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2019/08/angra-dos-reis-rejeita-ideia-de-criar-uma-cancun-brasileira.shtml#:~:text=A%20cidade%20n%C3%A3o%20comporta%20mais,hot%C3%A9is%20e%20pousadas% 20de%2042%25.

⁴ https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/angra-dos-reis/panorama .

ingresso de R\$45,00, portanto, foi auferido um valor de R\$ 90,00 reais em uma

amostra de 20% dos números de visitantes estimado mostrado anteriormente.

Receita com Atrativos: foi estimado um tíquete médio para o Teleférico um ingresso

de R\$ 80,00; para o atrativo a ser implementado no Museu, um ingresso de R\$ 15,00;

e uma diária no Camping de R\$ 25,00. A demanda foi calculada com base numa taxa

de captura dos visitantes estimada em 40% para os Museu, 40% para o Teleférico e de

20% para o Camping.

• Receita com Eventos: foram estimados a realização de 6 eventos por mês no Parque

(shows, apresentações etc.). Cada evento teria uma diária média de R\$ 14.189,50.

Receita com Estacionamento: foi estimada com base num tíquete médio de R\$ 20,00

em dias de semana e R\$ 25,00 nos finais de semana. Foi assumida a premissa de que

cada vaga será ocupada 20% do dia em dias de semana e 80% nos finais de semana.

Foram estimadas um total de 400 vagas para atender ao Parque.

Receita com Alimentos e Bebidas: foi estimada com base em um tíquete médio de R\$

12,60 e uma taxa de captura dos visitantes de 30%.

Outras Receitas Potenciais: foram estimadas em R\$ 171 mil por ano de média.

Correspondem a cobrança por fotos e filmagens, locação de espaços para food trucks,

uso de wi-fi ou sua publicidade, aluguel de bicicletas, por exemplo.

• Receita Aluguel de Lojas, Stands e Quiosques: foi estimada com base em um Área

Bruta Locável média de R\$ 60 m² e um valor médio de locação de R\$125,00/m²/mês.

2.6.3 Receitas acessórias

As receitas acessórias são um elemento comum aos contratos de Concessão. Essas receitas

correspondem a um conjunto de valores cujo recebimento decorre da realização de atividades

econômicas relacionadas tangencialmente ao objeto de um contrato de concessão, em

conformidade ao disposto na Lei nº 8.987/1995.

No caso do PNMMA, há um potencial de receita acessória por meio da fidelização de usuários

em um modelo semelhante a um clube.



A ideia é o potencial de se obter receitas semelhante à de clubes em que o sócio tenha direito a acesso ao parque e algumas dependências por uma quantidade fixa mensal com seus dependentes. Exemplo: Seis vezes ao mês com filhos, cônjuge e etc. Há ainda o potencial de se firmar parcerias com clubes locais.

Com isso, seria possível cobrar tarifas diferenciadas. Exemplo vindo da equipe da prefeitura, os sócios pagariam R\$ 120,00 por mês e os sócios dos clubes parceiros pagariam R\$ 90,00.

De acordo com cálculos sugeridos pela equipe da Prefeitura de Angra, considerando-se uma captura de 1% da população de Angra nessa modalidade, 0,5% da população na modalidade de clube parceiro, há um potencial de agregar mais R\$ 260 mil por mês na concessão. Tais resultados foram incluídos no demonstrativo de receita média anual apresentado anteriormente

2.7 Premissas de Custos e Despesas – OPEX

2.7.1 Custos Operacionais

Os Custos Operacionais foram estimados em **R\$ 8 milhões** por ano. São os custos diretamente alocados às suas respectivas receitas e não obrigatórios, e foram estimados com base em uma Margem Operacional Bruta estipulada para cada linha de negócio.

Custos Operacionais	
	R\$ mil/ano
Custo Médio Anual Total	(8.036,86)
Atrativos	(6.161,02)
Alimentos e Bebidas	(587,74)
Receita com Ingresso	(515,81)
Estacionamento	(400,66)
Receita com Estrangeiro	(212,39)
Clube/Clube Parceiro	(151,55)
Aluguel de Lojas, Stands, Quiosques	(7,69)

Para se chegar a esse valor, foi estimada uma proporção custo e receita de 60% para os Atrativos, 64,1% para Alimentos e Bebidas, 5% de custo com venda de Ingressos, 36,8% para



o Estacionamento, 5% para Clube e Clube Parceiro, 10% para Aluguel de Lojas, Stands e Quiosques. Para a realização de eventos, os custos diretos são assumidos por seu realizador.

2.7.2 Despesas Indiretas – OPEX - Obrigatório

As despesas indiretas são de caráter obrigatório. Ou seja, constituem em encargos do parceiro privado na Concessão. Tais despesas forma estimadas em **R\$ 11,8 milhões** ao ano, conforme demonstrado abaixo.

Despesas Indiretas	
	R\$ mil/ano
OPEX Obrigatório	(11.846,90)
Vigilância e Segurança	(5.339,70)
Limpeza e Conservação	(3.497,04)
Gestão e Administração	(1.382,56)
Manutenção Predial Preventiva e Corretiva	(634,69)
Seguros e Garantias	(351,31)
Atendimento ao Usuário	(325,97)
Utilidades	(315,64)

Os encargos acima foram dimensionados de modo a cumprir as seguintes diretrizes:

- Vigilância e Segurança: assegurar um ambiente seguro e tranquilo para os usuários do PNNMA;
- Limpeza e Conservação: manter um ambiente saudável e limpo em todo o Parque;
- Gestão e Administração: propiciar a implementação dos planos operacionais e relatórios periódicos. Inclui os gastos com verificação independente e com a pesquisa de satisfação dos usuários.
- Manutenção Predial Preventiva e Corretiva: assegurar a manutenção da capacidade operacional da infraestrutura e dos equipamentos do PNMMA colocados à disposição dos seus usuários.
- Manejo e Monitoramento de Fauna e Flora: implementação do Plano de Manejo,
 monitoramento da reserva natural, de plantas e animais por especialistas.;
- Atendimento ao Usuário: disponibilização de unidade de remoção de emergencial (ambulância) durante todo horário de funcionamento do PNMMA.



2.7.3 Seguro e Garantias

Para a seleção das garantias e dos seguros a serem contratados, foram analisadas as coberturas mínimas relevantes para atendimento das necessidades da Concessão, de forma a mitigar os riscos da operação.

Com base nisso o gasto **total** com prêmios de seguros e garantias **durante os 35 anos** do Projeto é de **R\$ 12,3 milhões**.

Gasto Total com Seguros e Garantias	
	R\$ mil
Seguros e Garantias	(12.295,73)
Garantia da Execução do Contrato	(4.482,53)
Seguro de Lucros Cessantes	(3.067,78)
Seguro Responsabilidade Civil (RCGC)	(4.026,75)
Seguro Riscos Nomeados	(484,28)
Garantia do Perfeito Funcionamento	(135,00)
Risco de Engenharia p/ obras civis (all risk)	(99,40)

3 RESULTADOS

Com base nas premissas mostradas acima, foi projetada a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e o Fluxo de Caixa Livre do Projeto.

A DRE mostra os valores de ano em ano nos primeiros 10 anos do projeto. Após isso os valores são mostrados de 10 em 10 anos.

Já o Fluxo de Caixa Livre do Projeto mostra os valores de ano em ano nos primeiros 10 anos, e após isso, os números são mostrados de 5 em 5 anos.



3.1 Demonstração do Resultado do Exercício

R\$ mil

R\$ mil														
Demonstração do Resultado do Exercício	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2045	2055	2059
EBITDA	(414,39)	(1.154,29)	1.883,46	4.050,72	5.566,42	6.521,20	6.805,05	6.805,05	6.805,05	6.805,05	6.536,36	6.536,36	6.536,36	6.670,05
Margem Ebitda %	0%	0%	19%	21%	22%	23%	24%	24%	24%	24%	23%	23%	23%	23%
(+) Receita Operacional Bruta (ROB)	-	-	11.468,3	22.433,8	30.141,1	33.937,6	33.937,6	33.937,6	33.937,6	33.937,6	33.937,6	33.937,6	33.937,6	33.937,6
Receita com Ingresso	-	-	3.761	7.522	11.283	11.283	11.283	11.283	11.283	11.283	11.283	11.283	11.283	11.283
Receita com Estrangeiro	-	-	1.504	3.009	4.513	4.513	4.513	4.513	4.513	4.513	4.513	4.513	4.513	4.513
Alimentos e Bebidas	-	-	499	665	998	998	998	998	998	998	998	998	998	998
Atrativos	- [- [3.783	7.566	7.566	11.349	11.349	11.349	11.349	11.349	11.349	11.349	11.349	11.349
Aluguel de Lojas, Stands, Quiosques	-	-	18	36	72	86	86	86	86	86	86	86	86	86
Hotel	- [-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Estacionamento	-	-	397	794	1.190	1.190	1.190	1.190	1.190	1.190	1.190	1.190	1.190	1.190
Eventos	-	- [341	511	1.022	1.022	1.022	1.022	1.022	1.022	1.022	1.022	1.022	1.022
Outras Receitas Potenciais	-	-	60	121	181	181	181	181	181	181	181	181	181	181
Clube		-	804	1.607	2.411	2.411	2.411	2.411	2.411	2.411	2.411	2.411	2.411	2.411
Clube Parceiro		<u>-</u> j.	301	603	904	904	904	904	904	904	904	904	904	904
(-) Deduções da Receita Operacional Bruta	-	-	(1.733)	(3.328)	(4.491)	(5.031)	(5.031)	(5.031)	(5.031)	(5.031)	(5.031)	(5.031)	(5.031)	(5.031)
(=) Receita Operacional Líquida	-	-	9.735,22	19.105,77	25.650,01	28.906,26	28.906,26	28.906,26	28.906,26	28.906,26	28.906,26	28.906,26	28.906,26	28.906,26
(-) Custo e Despesas Diretas	-	-	(3.211,45)	(6.204,69)	(7.003,90)	(9.313,06)	(9.313,06)	(9.313,06)	(9.313,06)	(9.313,06)	(9.313,06)	(9.313,06)	(9.313,06)	(9.313,06)
(=) Lucro Bruto	-	-	6.523,77	12.901,08	18.646,12	19.593,20	19.593,20	19.593,20	19.593,20	19.593,20	19.593,20	19.593,20	19.593,20	19.593,20
(-) OPEX	(414,4)	(1.562,9)	(5.238,2)	(10.098,3)	(14.962,5)	(15.289,4)	(14.930,5)	(14.858,1)	(14.788,1)	(14.720,5)	(14.931,3)	(14.617,1)	(14.564,8)	(15.968,3)
Mão-de-Obra e Serviços Tercerizados	-	(582)	(3.566)	(7.131)	(10.698)	(10.698)	(10.698)	(10.698)	(10.698)	(10.698)	(10.698)	(10.698)	(10.698)	(10.698)
Despesas Gerais e Administrativas	-	(151)	(618)	(1.235)	(1.853)	(1.853)	(1.853)	(1.853)	(1.853)	(1.853)	(1.853)	(1.853)	(1.853)	(1.853)
Seguros e Garantias	(414)	(421)	(457)	(484)	(529)	(522)	(238)	(238)	(238)	(238)	(506)	(506)	(506)	(373
Despesa com Amortização	- 1	(409)	(598)	(1.248)	(1.883)	(2.217)	(2.142)	(2.070)	(2.000)	(1.932)	(1.874)	(1.560)	(1.508)	(3.045)
(=) Lucro Antes do IRPJ e CSSL (EBT)	(414,39)	(1.562,94)	1.285,61	2.802,75	3.683,66	4.303,84	4.662,67	4.735,12	4.805,12	4.872,75	4.661,87	4.976,08	5.028,39	3.624,94
IRPJ e CSSL	-	-	(263,2)	(580,0)	(848,1)	(1.211,9)	(1.270,1)	(1.246,5)	(1.222,5)	(1.198,0)	(1.106,6)	(838,2)	(600,6)	(375,2)
(=) Lucro ou Prejuízo Líquido do Período	(414,39)	(1.562,94)	1.022,38	2.222,75	2.835,61	3.091,99	3.392,55	3.488,58	3.582,66	3.674,76	3.555,22	4.137,87	4.427,83	3.249,74



3.2 Fluxo de Caixa Livre do Projeto

R\$ mil	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	2034	2035	2036
Fluxo de Caixa Livre do Projeto	(4.457,55)	(4.949,24)	(1.766.74)	(14.503,84)	(13.118,18)	(6.537,64)	5.522,39	5.557,20	5.581,25	5.605,70	5.253,09	3.36
(=) Ebit	(414,4)	(1.562,9)	1.285.6	2.802.8	3.683,7	4.303,8	4.662,7	4.735,1	4.805,1	4.872.7	4.661,9	4.
(-) IRPJ e CSSL	-	(1.302,3)	(263,2)	(580,0)	(848,1)	(1.211,9)	(1.270,1)	(1.246,5)	(1.222,5)	(1.198,0)	(1.106,6)	(1.
(+) Depreciação/Amortização	_	408,7	597,9	1.248,0	1.882,8	2.217,4	2.142,4	2.069,9	1.999,9	1.932,3	1.874,5	1
(-) CAPEX	(4.066,2)	(3.836,1)	(3.651,4)	(18.227,1)	(17.927,5)	(11.948,2)	-	-	-	-	(186,5)	(2
(-) Variação Capital de Giro	23,0	41,1	264,5	252,5	91,0	101,2	(12,5)	(1,3)	(1,3)	(1,4)	9,9	(=
VP Projeto	(4.457,55)	(4.549,83)	(1.493,09)	(11.268,15)	(9.369,14)	(4.292,43)	3.333,24	3.083,56	2.846,98	2.628,69	2.264,54	1.33
Valuation	2037	2038	2039	2040	2041	2042	2043	2044	2045	2046	2047	20-
Fluxo de Caixa Livre do Projeto	1.922,05	5.756,18	5.788,96	5.810,21	5.831,62	5.853,11	5.874,64	5.896,15	5.522,74	3.630,61	2.195,23	6.04
(=) Ebit	4.493,8	4.835,9	4.902,5	4.966,8	5.029,0	5.089,0	5.147,1	5.203,1	4.976,1	4.818,0	4.595,6	4
(-) IRPJ e CSSL	(995,3)	(1.036,0)	(1.014,9)	(993,7)	(972,2)	(950,7)	(929,2)	(907,7)	(838,2)	(783,8)	(721,8)	
(+) Depreciação/Amortização	2.038,1	1.969,2	1.902,6	1.838,2	1.776,1	1.716,0	1.658,0	1.601,9	1.560,3	1.715,9	1.936,4	1
(-) CAPEX	(3.611,6)	-	-	-	-	-	-	-	(186,5)	(2.116,6)	(3.611,6)	
(-) Variação Capital de Giro	(3,0)	(12,9)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	11,1	(2,9)	(3,3)	
VP Projeto	700,23	1.927,83	1.782,35	1.644,52	1.517,38	1.400,06	1.291,81	1.191,91	1.026,33	620,25	344,76	8
Valuation	2049	2050	2051	2052	2053	2054	2055	2056	2057	2058	2059	
Fluxo de Caixa Livre do Projeto	6.070,53	6.086,54	6.102,59	6.118,65	6.134,68	6.150,65	5.761,31	3.904,84	2.550,58	6.400,08	5.582,88	
(=) Ebit	4.997,4	5.058,6	5.117,6	5.174,7	5.229,8	5.283,1	5.028,4	4.405,8	3.269,9	3.653,4	3.624,9	
(-) IRPJ e CSSL	(733,6)	(717,6)	(701,6)	(685,5)	(669,5)	(653,5)	(600,6)	(507,4)	(361,8)	(391,4)	(375,2)	
(+) Depreciação/Amortização	1.807,6	1.746,5	1.687,4	1.630,4	1.575,2	1.522,0	1.508,0	2.128,1	3.262,0	3.151,7	3.045,1	
(-) CAPEX	-	-	-	-	-	-	(186,5)	(2.116,6)	(3.611,6)	-	-	
(-) Variação Capital de Giro	(0,9)	(0,9)	(0,9)	(0,9)	(0,9)	(0,9)	12,0	(5,0)	(8,0)	(13,5)	(712,0)	
VP Projeto	805,72	742,65	684,52	630,93	581,53	535,99	461,55	287,58	172,68	398,34	319,43	





ANEXO 11 DO EDITAL

POLÍTICA TARIFÁRIA

CONCESSÃO PARA A IMPLANTAÇÃO, MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE SERVIÇOS, SISTEMAS E GESTÃO E EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O PROJETO DO PARQUE NATURAL DA MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ



SUMÁRIO

1.	DIRETRIZES GERAIS	2

1. DIRETRIZES GERAIS

1.1. O Município de Angra dos Reis, na qualidade de PODER CONCEDENTE, estabeleceu

como premissa para a implantação do Parque Natural Municipal de Angra dos Reis a

promoção de um ambiente de liberdade de preços para que a CONCESSIONÁRIA possa

desenvolver as potencialidades da CONCESSÃO durante a vigência do CONTRATO sob

a sua responsabilidade. Desse modo, fica estabelecido que durante o PRAZO DA

CONCESSÃO, e como forma de promover a amortização dos ENCARGOS que,

porventura, vier a realizar, a partir da data de publicação do contrato, a

CONCESSIONÁRIA terá direito de auferir livremente receitas pela exploração da

CONCESSÃO, sendo certo que, em relação à cobrança de ingresso dos USUÁRIOS

através de Bilheteria, o regime de liberdade de preços deverá observar o seguinte:

I. a justa remuneração do capital empregado;

II. o cumprimento do disposto no CONTRATO;

III. a manutenção dos níveis de serviço;

IV. a satisfação dos USUÁRIOS;

V. a observância da Política de Isenções, Gratuidades e Meia Entradas, aplicável

apenas ao ingresso de bilheteria, estabelecida neste anexo.

1.2. Além do disposto no CONTRATO e demais ANEXOS, a CONCESSIONÁRIA deverá

observar as seguintes diretrizes quando da definição do valor dos ingressos:

I. dispor de estrutura física de Bilheteria a ser instalada em pontos de acesso dos

USUÁRIOS na área da CONCESSÃO, sem prejuízo da disponibilização adicional de

meios digitais de aquisição que entender adequado em seu modelo comercial;

II. tornar pública a política de ingressos vigente mediante a utilização de instrumentos

de comunicação visual nos pontos físicos de venda disponíveis na área da

CONCESSÃO, nas entradas do Parque e nos demais ambientes virtuais em que vier a

comercializar os ingressos;

III. respeitar os limites e condicionamentos impostos pelo PLANO DE MANEJO;

IV. prezar pela qualidade dos serviços prestados na área da CONCESSÃO;

VI. manter sistema de gestão dos dados de visitação, fornecendo mensalmente ao

PODER CONCEDENTE, em até cinco dias úteis após o término do mês de referência,

informações relativas às entradas inteiras, meia entradas, bem como isenções;

VII. observar as possíveis formas de utilização dos bens da CONCESSÃO;

VIII. respeitar a capacidade de utilização das FONTES DE RECEITA e o ciclo de vida dos

bens da CONCESSÃO;

IX. avaliar a satisfação dos USUÁRIOS;

X. considerar serviços que ofereçam variados tipos de experiência de visitação aos

USUÁRIOS, considerando, inclusive, aspectos de acessibilidade a pessoas com

deficiência e mobilidade reduzida;

XI. fomentar a educação ambiental, o lazer e a cultura.

1.3. Tendo em vista a importância do Parque para o Município de Angra dos Reis e sua

população, ao elaborar a sua política de ingressos, a CONCESSIONÁRIA deverá

conciliar a liberdade de preços disciplinada no CONTRATO com o disposto no quadro-

resumo abaixo:



Isenção Tarifária	Meia Entrada	Isenção Tarifária em uma Segunda-Feira por Mês			
Crianças com até 3 anos de idade	Crianças de 3 a 14 anos de idade.	Pessoas cadastradas no programa Auxílio Brasil, mediante a apresentação de Cartão, ou programa de transferência de renda equivalente.			
Estudantes e respectivos professores, da educação infantil, ensino fundamental e médio da rede pública de ensino, quando em passeio escolar, mediante a agendamento prévio	Estudantes, Idosos, Pessoas com Deficiência e Jovens de 15 a 29 anos comprovadamente carentes	Estudantes de educação infantil, ensino fundamental e médio da rede pública de ensino e até dois responsáveis.			
Pesquisadores científicos em trabalho.	Moradores dos municípios de Angra dos Reis, Rio Claro, Mangaratiba e Paraty	Pessoa com Deficiência com acompanhante.			

- 1.4. As tarifas para estrangeiros deverão ser cobradas de maneira diferenciada aos visitantes nacionais, conforme indicado no Anexo 10 Plano de Negócios Referencial.
- 1.5. Ao elaborar a sua política de ingressos, a CONCESSIONÁRIA deverá disponibilizar, ao longo de cada ano, uma segunda-feira por mês para realizar a abertura de visitação do Parque aos USUÁRIOS que gozem da isenção tarifária mencionada no quadro-resumo acima, obedecendo, ainda, aos seguintes condicionamentos:
 - I. disponibilizar o calendário, na primeira semana de cada ano, ao PODER CONCEDENTE, informando a escolha das datas nas quais haverá a abertura do Parque à visitação de que trata este item;

II. disponibilizar, de maneira clara e acessível, as informações relativas à isenção

tarifária em uma segunda-feira por mês aos USUÁRIOS nas bilheterias físicas do

PARQUE;

III. disponibilizar as informações relativas à isenção tarifária em uma segunda-feira

por mês aos USUÁRIOS no sítio eletrônico do PARQUE e em demais meios virtuais de

comercialização de ingressos disponibilizados ou cuja venda tenha sido autorizada

pela CONCESSIONÁRIA;

IV. realizar do controle de acesso dos USUÁRIOS que gozam do benefício de isenção

de que trata este item.

1.6. Nestes dias específicos no qual este atendimento deverá ser priorizado, deverão ser

disponibilizadas informações sobre as capacidades operacionais dos equipamentos e

serviços existentes da operação dos atrativos.

1.7. O pagamento da tarifa pelos USUÁRIOS será realizado diretamente à

CONCESSIONÁRIA.

1.8. Fica vedado ao PODER CONCEDENTE, estabelecer privilégios tarifários, diferente do

que consta neste CONTRATO, que beneficiem segmentos específicos de USUÁRIOS.



ANEXO 12 DO EDITAL

MECANISMO DE PAGAMENTO DE OUTORGA

CONCESSÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL DA MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ



SUMÁRIO

1.	OUTORGA	.3
2.	PAGAMENTO DA PARCELA DE OUTORGA VARIÁVEL	.3
3.	DISPOSIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO	.4

1. OUTORGA

1.1. A CONCESSIONÁRIA pagará ao PODER CONCEDENTE, em razão da exploração do objeto

da CONCESSÃO, a PARCELA DE OUTORGA FIXA e a PARCELA DE OUTORGA VARIÁVEL,

cujos valores, percentuais, métricas de cálculo e demais condições encontram-se

indicados neste anexo.

1.2. A PARCELA DE OUTORGA FIXA deverá ser paga nos termos do EDITAL e seus ANEXOS,

no valor e condições definidos pela CONCESSIONÁRIA na sua PROPOSTA COMERCIAL.

1.3. O pagamento da PARCELA DE OUTORGA VARIÁVEL se dará nos termos deste anexo.

1.4. A CONCESSIONÁRIA deve apresentar, por meio das suas demonstrações financeiras

trimestrais completas e das suas demonstrações financeiras anuais, cuja apresentação

é exigida nos termos dos itens 28.2 e 28.3 do CONTRATO, a receita bruta sobre a qual

se devem aplicar o percentual determinado no Anexo 7 - Sistema de Mensuração de

Disponibilidade e Desempenho.

2. PAGAMENTO DA PARCELA DE OUTORGA VARIÁVEL

2.1. A PARCELA DE OUTORGA VARIÁVEL é o montante que incide trimestralmente

resultante da aplicação de alíquota sobre a totalidade da receita bruta da

CONCESSIONÁRIA, considerado o resultado do Coeficiente de Desempenho do

Parque de Angra dos Reis (CDPAR), nos termos do Anexo 7 - Sistema de

Mensuração de Disponibilidade e Desempenho.

2.2. O valor da PARCELA DE OUTORGA VARIÁVEL será de até 5% (cinco por cento) da

receita bruta trimestral da CONCESSIONÁRIA.

2.3. A PARCELA DE OUTORGA VARIÁVEL deverá ser paga em até 30 (trinta) dias do

encerramento do trimestre avaliado nos termos do ANEXO 7 - Sistema de

Mensuração de Disponibilidade e Desempenho.

2.4. O cálculo para o pagamento do valor da PARCELA DE OUTORGA VARIÁVEL se

dará observada a seguinte fórmula:

2.5.

POV = 5.00% x ROV X RBtCDPAR

Em que:

POV = Parcela de Outorga Variável

ROV = Redutor de Outorga Varável

2.5.1. RBtCDPAR = Receita Bruta do Trimestre de Aferição do Coeficiente de

Desempenho do Parque de Angra dos Reis O cálculo de aferição do

Coeficiente de Desempenho do Parque de Angra dos Reis (CDPAR) e do

Redutor de Outorga Variável seguirá os parâmetros estipulados no Anexo 7

- Sistema de Mensuração de Disponibilidade e Desempenho.

3. DISPOSIÇÕES GERAIS DE PAGAMENTO

3.1. Os cálculos dos valores devem ser feitos pela CONCESSIONÁRIA e os

pagamentos devem ser realizados em conta corrente e instituição financeira

indicada formalmente pelo PODER CONCEDENTE.

3.2. Em caso de atraso na realização dos pagamentos mencionados neste CONTRATO, desde

que o PODER CONCEDENTE não tenha, comprovadamente, dado causa ao atraso, além

do principal corrigido monetariamente, aplicar-se-ão, ao valor em mora, juros de 1%

(um por cento) ao mês, calculados pela metodologia de juros compostos, e multa

equivalente a 10% (dez por cento), sem prejuízo da aplicação de outras penalidades

previstas no CONTRATO, inclusive a caducidade e a execução da GARANTIA DE

EXECUÇÃO DO CONTRATO.

3.3. Conforme o caso, o valor da PARCELA DE OUTORGA VARIÁVEL será ainda acrescido dos

seguintes valores: a) Recolhimento de multas contratuais devidas ao PODER

CONCEDENTE e que ainda não tenham sido pagas pela CONCESSIONÁRIA; b)

Indenizações em favor do PODER CONCEDENTE devidas pela CONCESSIONÁRIA; c)

Prêmios de seguro em favor do PODER CONCEDENTE não pagos pela CONCESSIONÁRIA;

I) Described the "control of the least of the latest of th

d) Demais obrigações pecuniárias legais ou contratuais existentes em favor do PODER

CONCEDENTE e inadimplidas pela CONCESSIONÁRIA



ANEXO 13 DO EDITAL

LISTA DE BENS REVERSÍVEIS

CONCESSÃO PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, INCLUINDO A REALIZAÇÃO DAS OBRAS, VISANDO À IMPLANTAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PARQUE NATURAL DA MATA ATLÂNTICA DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS/RJ.



SUMÁRIO

1.	RELAÇÃO	DE PATRIMÔNIO	DO PARQUE	MUNICIPAL	NATURAL	DA
MA	ATA ATLÂN	NTICA				3



1. LISTA DE PATRIMÔNIO DO PARQUE MUNICIPAL NATURAL DA MATA ATLÂNTICA

1.1. Patrimônio em processo de implementação em áreas dentro e fora dos limites do Parque.

Descrição	Objeto	Favorecido	Licitação No.	Processo No.	Contrato No.	Cronograma / Prazo
Infraestrutura de apoio ao visitante, contendo estacionamento, bicicletáriuo, guarita, sala de reuniões e banheiros.	Contratação de empresa especializada para construção de Centro de Apoio ao Visitante: estacionamento, guarita e banheiros do Parque da Cidade, no bairro Enseada, Angra dos Reis/RJ.	Hills Construtora Ltda, Cnpj 31.692.608/000 1-58	001/2022/IMAAR	2022022514	003/2022	Concluído
Estrada de acesso ao parque - fase 1	Contratação de empresa especializada para serviços de engenharia para construção de infraestrutura no Parque Municipal Natural da Mata atlântica (Parque da Cidade) no Município de Angra dos Reis - RJ, incluindo o fornecimento de todos os equipamentos, materiais, mão de obra e quaisquer insumos necessários à sua perfeita execução, na forma da proposta e do instrumento convocatório.	Valle Sul Construtora E Mineradora Ltda, Inscrita Sob O Cnpj № 31.643.851/000 2-67	007/2022	2022020370	161/2022	Concluído



Pórtico de entrada do Parque	Pórtico no acesso principal do Parque, conforme indicação e definições de projeto.	Direttori Construtora LTDA	001/2023	2023022339	002/2024	3 meses
	Estrada de acesso – Fase 1					Concluir em até 3 anos

